



Município de Campina do Simão  
Estado do Paraná

**PUBLICADO:**

Em 08/12/2006

CIRCULO OFICIAL

Edição nº 1998

MURAL

*[Handwritten Signature]*

Sec. Adm.

**LEI Nº.210, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 248.500,00.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2006, Lei Municipal nº 188/2005, de 06 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 248.500,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para as dotações orçamentárias que a seguir especifica:

Conta	146	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte:	01000
Funcional	04.122.04022-100	MANTER ATIV.ADMIN.GERAL E REC. HUMANOS		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	15.000,00

Conta	147	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fonte:	01000
Funcional	04.122.04022-100	MANTER ATIV.ADMIN.GERAL E REC. HUMANOS		
Natureza	31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Valor:	38.000,00

Conta	281	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte:	01000
Funcional	04.123.04032-101	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	6.000,00

Conta	591	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte:	01103
Funcional	12.361.12012-102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	20.000,00

Conta	592	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte:	01101
Funcional	12.361.12012-103	MANTER E CONTROLAR O FUNDEF		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	8.000,00

Conta	593	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte:	01102
Funcional	12.361.12012-103	MANTER E CONTROLAR O FUNDEF		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	15.000,00

Conta	911	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte:	01303
Funcional	10.301.10012-104	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	47.000,00

Conta	912	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte:	01303
Funcional	10.301.10012-104	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Natureza	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor:	25.000,00

*[Handwritten Signature]*



Município de Campina do Simão  
Estado do Paraná

Conta	913	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte:	01311
Funcional	10.301.10012-105	MANUT. DO PROG. SAUDE DA FAMÍLIA -PSF		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	50.000,00

Conta	1111	08.001 SECRETARIA DE AGRICUL. MEIO AMBIENTE	Fonte:	01000
Funcional	20.606.20012-106	MANUT.DPTO.AGRIC. MEIO AMBIENTE		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	9.000,00

Conta	1201	09.001 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Fonte:	01000
Funcional	10.301.10012-107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO		
Natureza	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Valor:	15.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos, o excesso de arrecadação verificado nas seguintes fontes e respectivas receitas:

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR R\$
0.1.000	1.1.1.2.08.01.00.00 ITBI do Exercício	15.600,00
0.1.000	1.1.1.3.05.01.00.00 ISS do Exercício	8.600,00
0.1.000	1.7.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo Participação Municípios	140.800,00
0.1.000	1.7.2.1.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto ITR	26.000,00
0.1.000	1.7.2.1.09.99.03.99 Transferências da União – CEX	7.500,00
3.1.311	1.7.2.1.33.02.05.00 PAB/SUS Programa de Saúde da Família	50.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>248.500,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina do Simão, 07 de dezembro de 2006.

  
Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal

